**INDICAÇÃO**

Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental **que interceda junto aos departamentos competentes, que realize o estudo para criação de uma “CRECHE PARA IDOSO” que concederá atenção especial ao idoso, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados a suas necessidades, com atendimento de segunda à sexta-feira, das 07 horas às 18 horas**.

**Justificativa**

Atenção e atendimento às pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, cuja renda familiar seja de até três salários mínimos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, semidependentes, para a realização de atividades da vida diária, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante o dia ou parte dele, por trabalhar ou estudar.

Neste mesmo interim não podemos esquecer que a prevenção ao isolamento e institucionalização da pessoa idosa, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares.

Outro ponto a ser destacado é do Fortalecimento da rede de proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, inserindo a **“CRECHE PARA IDOSO”** como um componente da atenção integral à população idosa.

As pessoas idosas requerem cuidados, cujas famílias, muitas vezes, não lhes podem oferecer. É cada vez mais comum a situação de idosos semi-dependentes permanecerem sozinhos, enquanto os filhos, netos e parentes são obrigados a deixar suas casas para trabalharem ou estudarem.

Na **“CRECHE PARA IDOSO”**, que a presente Indicação tem a intenção de criar para os idosos que terão à disposição atenção parcial, com alimentação, higiene pessoal, cultura e recreação, em um local apropriado. Nas referidas unidades se criadas, os idosos contarão com os serviços de profissionais especializados, como nutricionistas, professores de Educação Física, assistentes sociais e visita de profissionais da saúde.

Dessa maneira, será oferecido espaço de acolhimento, proteção e convivência a essas pessoas. Portanto, solicitamos a compreensão e apoio de V. Exa. para a criação de um projeto da Creche para Idoso, lembrando que **“TODA CRIANÇA SE TORNARÁ UM IDOSO e TODO IDOSO SE TORNA UMA CRIANÇA”!**

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2023.

**Os Vereadores**

**DR. AFONSO BRESSANIN RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**